



**FLORESTA
do ARAGUAIA**



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Memorando nº 040/20222

**Ao
Departamento de Licitação
Sr. Divailton Moreira de Sousa
Presidente da CPL**

Venho através do presente solicitar a Comissão Permanente de Licitação/Pregão a proceder com a Rescisão do contrato nº 128/2022, derivado do Pregão Eletrônico nº 05/2022, que tem por objetivo a Aquisição de tablets para uso dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Floresta do Araguaia, para execução do Sistema e-SUS de Atenção Básica à Saúde, firmado com a empresa DANIELLE SILVA FRANÇA EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.438.614/0001-62.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a empresa DANIELLE SILVA FRANÇA EIRELLI – EPP, não cumpriu com o prazo de entrega dos Tablets, conforme foi declarada vencedora.

Considerando a necessidade dos tablets para serem utilizados pelos ACS em serviço do bem comum da população desta municipalidade.

Considerando que a empresa foi notificada três vezes.

Considerando o parecer jurídico acostado aos autos, recomendando a rescisão unilateral do referido contrato, e abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, estabelecidas na Cláusula Décima – Das Penalidades do Contrato, bem como no artigo 87 da lei nº 8.666/93, especialmente de multa sobre o valor do contrato, e da suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

Deste modo solicito que seja feita a rescisão do contrato 128/2022 firmado com empresa DANIELLE SILVA FRANÇA EIRELLI – EPP, com fundamento nos artigos 78, IV, e 79, I da Lei 8.666/93.

Floresta do Araguaia – PA, 09 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

NATANAEL RIBEIRO Assinado de forma digital por
DA NATANAEL RIBEIRO DA
SILVA:60010184309
SILVA:60010184309 Dado: 2022.08.09 10:08:23
-03'00'

Natanael Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde